

FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR
SECRETARIA ACADÊMICA REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL N.º 05A, de 10 de novembro de 2005.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTINA.

O Secretário de Registro e Controle Acadêmico de Graduação da FAHOR torna público que, no período de **21 de novembro** a **16 de dezembro** de 2005 serão aceitos pedidos para **ingresso** e/ou **reingresso** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o primeiro semestre letivo de 2006.

I – CURSO E RESPECTIVO NÚMERO DE VAGAS:

- 01 – Ciências Econômicas – 30 vagas**
- 02 – Engenharia de Produção – 08 vagas**
- 03 – Engenharia Mecânica Turma 2002 – 03 vagas**
- 04 – Engenharia Mecânica Turma 2003 – 04 vagas**
- 05 – Engenharia Mecânica Turma 2004 – 05 vagas**
- 06 – Engenharia Mecânica Turma 2005 – 05 vagas**

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Atestado de regularidade de matrícula;
2. Certidão de notas das disciplinas cursadas;
3. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
4. Cópia reprográfica de: RG e CIC.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537-1614;
- 2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital, **é de exclusiva** responsabilidade do requerente;

IV - DO INDEFERIMENTO:

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital ou que estiverem com a documentação incompleta, bem como, quando do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no presente edital. Obs.: **Não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.**

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **19 de dezembro de 2005**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

VI – MATRÍCULA

1 – No período de **21 a 28 de dezembro de 2005**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciarem sua matrícula portando os

seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar, Cédula de Identidade, CPF, uma foto 3 x 4 e documentação de transferência.

2 - O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **21 a 28 de dezembro de 2005**.

2 - a falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido, acarretará na eliminação da referida documentação.

VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

1 - Local: Na Secretaria Acadêmica da FAHOR na Rua Buricá nº 725, Horizontina-RS.

2 - Horário: de segunda a sexta-feira das 14horas às 17h30min e das 19h30min às 22h00min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou fac-simile.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em componentes curriculares, para os candidatos contemplados com vaga, estará sujeita à existência de vaga naquele componente;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino Superior.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Cesar A. Mantovani
Coordenador da FAHOR